



Estado do Amazonas Município de Manicoré Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR ALVEMAR COSTA DA SILVA

INDICAÇÃO-001

ANO 2018

MANICORE

AUTOR: VEREADOR ALVEMAR COSTA DA SILVA

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DISTRITAL DE BARRO ALTO/RIO MANICORE

SENHOR PRESIDENTE, NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois de Ouvido Doutor Plenário deste Poder Legislativo, INDICA na forma regimental ao Chefe do Executivo Municipal a Construção de um Posto de Saúde na Comunidade Distrital de Barro Alto Rio Manicoré.

Justificativa

Considerando que é de competência privativa do Município. De acordo com CAPITULO XIX das Obras e Serviços Municipais, Art.148 –I, II, III, IV do §1°- e §2° da Lei Orgânica do Município de Manicoré;

Considerando a necessidade de atender os comunitários do populoso Distrito de Barro Alto.

Considerando o Art.6 da constituição Federal. Estabelece a saúde como Direito Sociais fundamentais.

Considerando o Art.196 da Constituição Federal. Reconhecer a saúde como Direito de Todos e Dever do Estado.

Na certeza de que nobres pares votarão pela aprovação. Agradeço antecipadamente pelo apoio e peço se aprovado seja enviando copias para a Presidente da Comunidade do Distrito de Barro Alto, uma copia ao Exmo. Senhor Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 27 de Março 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORI

Alvemar Costa da Silva Vereador ALVEMAR COSTA DA SIPERIO 1908.682-87

Vereador DEM